



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 14 DE MAIO DE 2026.

*Autor: Vereador Manga Rosa*

*Partido PSB*

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

**Temática:** O Ver: Manga Rosa mui respeitosamente INDICA ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua Lavapés, no Município de Cáceres/MT.

### ***Justificativa:***

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores da Rua Lavapés, que enfrentam dificuldades de trafegabilidade em razão das más condições da via, ocasionadas principalmente pela presença de buracos, erosões, lama e irregularidades no leito da rua.

A ausência de manutenção adequada compromete o deslocamento de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Dessa forma, os serviços de patrolamento e cascalhamento são fundamentais para proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade, contribuindo também para a conservação da via pública.

Ante o exposto, solicito o atendimento desta importante demanda com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2026.

**VER. Manga Rosa - PSB**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A40-CC50-7E12-D1B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 14/05/2026 09:59:52 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/05/2026 às 10:59 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0A40-CC50-7E12-D1B1>